

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 017/96 de 26/01/96

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO  
DE ÁREA DE TERRA COM 544,213m<sup>2</sup> DESAPROPRIADA MEDIANTE  
DECRETO Nº 016/96 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VII. Art. 40 da L.O.M.,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica designados os infra relacionados a integram a Comissão Especial de Avaliação da área de terra com 544,213m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e quatro metros e duzentos e treze centímetros quadrados), desapropriada pelo Decreto nº 016/96:

- Presidente: IRINEU GIRELLI
- Vice-Presidente: PERCY A. DE CARLI
- Auxiliar Direto: ULISSES BERTOLDI  
ELIO CESAR DA SILVA  
NELSON LUIZ JACOBY

Art. 2º - Compete à Comissão, atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional no mercado financeiro, bem como emitir pareceres no que se refere à área de terra supramencionada.

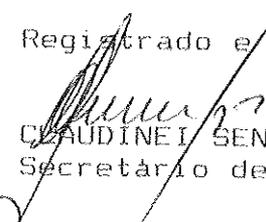
Art. 3º - O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo devido qualquer vínculo empregatício para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 1996.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração e Fazenda

